



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos do Prefeito.....1/2Pgs
-Atos da Administração.....2/3Pgs
-CMAS.....3/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1702 Segunda - Feira, 16 de Setembro de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 3.007 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.566,22 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.187 de 13 de setembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.566,22 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 17 (PNAE), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.007 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018

Conta Vinculada: **Fonte 17 – PNAE**

ATIVO			PASSIVO		
Financeiro			Financeiro		
Disponibilidades:	R\$	65.999,12	Restos a Pagar	R\$	8.432,90
			Superávit:	R\$	57.566,22
Total:	R\$	65.999,12	Total:	R\$	65.999,12

ANEXO AO DECRETO Nº 3.007 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia		
2004.123061382.018	3.3.90.30-17	57.566,22
TOTAL		57.566,22

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4182

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2708/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **FABRIKA DE SONS ESCOLA DE MÚSICA, ESTUDIO E EVENTOS LTDA**; **OBJETO:** Apresentação musical do Gargamel DK, no dia 21 de setembro de 2019, no 14º Encontro Nacional de Motociclistas, em São José do Vale do Rio Preto. **VALOR:** Pagará o valor total de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) Reserva da Dotação Orçamentária nº 843/2019 Elemento: nº 3.3.90.39.00.00.00.00.0002 – Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer – Manutenção das Atividades da Setel – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de julho de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de setembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4232

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6200/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a **R P DE SOUZA PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS ME;** **OBJETO:** Prestação de serviços de mecânica e elétrica, por hora trabalhada, nos veículos leves do tipo utilitários que compõem a frota municipal, de acordo com a ata de registro de preços nº 073/2019 e do Pregão nº 34/2019, ao município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, iniciando-se em 13 de setembro de 2019 e findando-se em 12 de dezembro de 2019; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 6.968,00 (seis mil e novecentos e sessenta e oito reais) Dotação da reserva orçamentária nº 1622/2019 - elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0002 – Sec. de Obras Públicas, Urbaniz. e Transportes – Manutenção da Frota Municipal. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de setembro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de setembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4233

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6199/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a **R P DE SOUZA PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS ME;** **OBJETO:** Prestação de serviços de mecânica e elétrica, por hora trabalhada, nos veículos leves do tipo passeio que compõem a frota municipal, de acordo com a ata de registro de preços nº 073/2019 e do Pregão nº 34/2019, ao município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, iniciando-se em 13 de setembro de 2019 e findando-se em 12 de dezembro de 2019; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais) Dotação da reserva orçamentária nº 1621/2019 - elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0002 – Sec. de Obras Públicas, Urbaniz. e Transportes – Manutenção da Frota Municipal. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de setembro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de setembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4235

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 6997/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a FERNANDA REIS SAMPAIO; **FUNÇÃO:** Médico de saúde de família, para na USF do bairro São Lourenço, referência XV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 16 de setembro de 2019 e findando-se em 15 de março de 2020; **VALOR:** R\$ 9.996,24 (nove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086/3.1.90-04 - 01 e 04 (Manut. do H.M.S.T- contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e a 3004..10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 13 de setembro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de setembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

CMAS

Ata 175/19

Ata da Reunião Extra-ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, com a presença dos seguintes Conselheiros: Edigar de Lima Diniz, Vanilda Oliveira da Silva, Erileia Maria da Costa, Rossana Rampini de Freitas, Magda Rampini do Couto,

Camila Lisboa da Silva, Maria da Silva Casamasso Pencinato, Ana Maria Barbosa de Oliveira e Silvana Cristina Ribeiro Martins Britto. Às dez horas deu-se a abertura da reunião. O Presidente Edigar iniciou a reunião falando sobre duas solicitações de Instituições para Inscrição do CMAS. O Centro Espírita Luz e Caridade solicitou a inscrição através do processo administrativo nº 3393/2019, já a Associação de Pais e amigos – APAE solicitou sua inscrição através do processo administrativo de nº 6623/2019. O Presidente ressaltou que ambos os processos foram analisados pela Procuradoria Geral do Município e não houve restrições ou ressalvas, assim sendo deferidos para a emissão do certificado. Após a análise da comissão de Inscrição de Instituição, sem ressalvas. Por Unanimidade ambas as inscrições foram deferidas para que o Presidente emita o certificado. Às dez horas e trinta minutos o presidente Edigar deu por encerrada a reunião, e eu, Alessandra Mendes Rocha, Secretária Executiva, para que tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, 03 de setembro de 2019.
